



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 012/2019
Decisão : 857/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.4.
Referência : Protocolo nº 200109970/2019
Interessado : Fernando Carlos Albuquerque Teixeira

EMENTA: Deferir a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220493938/2019, em nome do profissional Fernando Carlos Albuquerque Teixeira.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 012/2019, realizada no dia 17 de julho de 2019, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220493938/2019, em nome do profissional Fernando Carlos Albuquerque Teixeira, protocolada neste Regional sob o nº 200109970/2019, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio, o qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, e verificando que o profissional atende às exigências da legislação, embora que de forma parcial, porém sem comprometimento à emissão da CAT solicitada, opinou favoravelmente ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da Certidão supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio Alencar, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Giane Maria de Lira Oliveira, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Raul José Rodrigues, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de julho de 2019.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC